



PROCESSO Nº 2339/13

PROTOCOLO Nº 12.121.706-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 494/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANT'ANA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL-
SEDE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração
do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 42/12,
de 12/09/12.

RELATORA: MARCIA CRISTINA STOLARSKI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2202/13-SUED/SEED, de 22/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 26/09/13, de interesse do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de Beneficência que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 42/12, de 12/09/12.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3054/13, de 04/07/13, publicada em DOE, de 07/08/13 até 07/08/18, pelo prazo de cinco anos.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 6965/12, de 20/11/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.



PROCESSO N° 2339/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 153)

Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento: concomitante ao Ensino Médio – período diurno, com aulas também no vespertino e aos sábados, em três anos. Subsequente – período noturno, em 18 meses

Carga horária: 800 horas, mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 883 horas

Período de integralização do curso: período diurno – mínimo de três anos e máximo de 05 anos, noturno – mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos

Regime de Matrícula: anual

Requisitos de acesso: concomitante ao Ensino Médio - ter concluído a 8ª série, Subsequente – conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 156)

Executa funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais, de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO Nº 2339/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 247)



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR - SEDE
RUA PINHEIRO MÁRMAR, 189 - CENTRO - BOQUEIRÃO DO SUL - PR
C.P. 84010-310 - FONE: (41) 32140504
www.santanaprg.com.br



QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

Implantação Gradativa Duração 1 ano e meio CH 1060 h/aulas CH 883 horas
Ano de Implantação 2010 Turno Noturno Organização 40 semanas

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária Total		Horas
		Subfunção	Função Hora/Aula	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica	40	120	100
	Contabilidade de Custos	40		
	Matemática Financeira	40		
Métodos e Técnicas Administrativas	Arquivo e Protocolo	40	600	500
	Empreendedorismo	40		
	Estatística	40		
	Gestão de Recursos Humanos	40		
	Noções de Administração	40		
	Noções de Economia	40		
	Planejamento Estratégico	80		
	Princípios de Gestão da Qualidade	80		
	Princípios de Marketing	80		
	Psicologia Organizacional	40		
	Redação Empresarial	40		
	Vendas e Negociação	40		
	Noções Jurídicas	Legislação e Rotinas Trabalhistas		
Noções de Direito		40		
Organização Empresarial	Organização, Sistemas e Métodos	80	120	100
	Utilização de Aplicativos Comerciais	40		
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40	40	34
Sub total			960	800
Estágio Supervisionado			100	83
TOTAL GERAL			1060	883



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SI-DE
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301
www.santanapg.com.br



QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – CONCOMITANTE

Implantação: **Gradativa** Duração: **3 anos** CH: **1060** h/aulas CH: **883** horas
Ano de Implantação: **2010** Turno: **Diurno** Organização: **40 semanas**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária			Carga Horária Total		Horas
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Subfunção	Função	
						Hora/Aula	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica	40			40	120	100
	Contabilidade de Custos		40		40		
	Matemática Financeira		40		40		
Métodos e Técnicas Administrativas	Arquivo e Protocolo			40	40	600	500
	Empreendedorismo	40			40		
	Estatística	40			40		
	Gestão de Recursos Humanos			40	40		
	Noções de Administração	40			40		
	Noções de Economia		40		40		
	Planejamento Estratégico			80	80		
	Princípios de Gestão da Qualidade			80	80		
	Princípios de Marketing			80	80		
	Psicologia Organizacional	40			40		
	Redação Empresarial			40	40		
	Vendas e Negociação			40	40		
	Noções Jurídicas	Legislação e Rotinas Trabalhistas		40			
Noções de Direito			40		40		
Organização Empresarial	Organização, Sistemas e Métodos		80		80	120	100
	Utilização de Aplicativos Comerciais		40		40		
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Programas Básicos	40			40	40	34
Sub total						960	800
Estágio Supervisionado			-	50	50	100	83
TOTAL GERAL						1060	883



PROCESSO N° 2339/13

1.4 Certificação (fl. 430)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
- Faculdade Sant'Ana
- Escritório de Contabilidade Senger
- Escritório Contábil Individual
- Expresso Princesa dos Campos
- Laboratório de Análise Clínicas Ltda. Unilab
- Motiva – Ação Academia
- Instituto Euvaldo Lodi
- Adão Ferreira Reparação e Manutenção de Veículos
- Centro de Condicionamento Físico Viva Vida Ltda.
- Colégio Estadual Meneleu de Almeida Torres
- Empadinhas Bomfati
- Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Vicentino
- Philus Engenharia Ltda.
- Laboratório Correia e Moraes
- Hospital Santa Casa Misericórdia
- Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira Ltda.
- Tonon Alves Laboratório Análises Clínicas Ltda.
- Água de Anjo – Farmácia de Manipulação
- Glapinsk, Glapinsk e Cia Ltda.
- Farmácia Herculano Lisboas
- Farmácia Senhor Bom Jesus
- ARCC – Manipulação Farmacêuticas

Os termos de convênio estão anexados às fls. 254 a 303.



PROCESSO N° 2339/13

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 414/13–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 42/12, de 12/09/12.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 42/12, de 12/09/12.

Dados Gerais do Curso (fl. 155)

Regime de funcionamento: período diurno, em três anos
Carga horária: 800 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 900 horas
Período de integralização do curso: mínimo de três anos e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: o aluno deverá estar matriculado no Ensino Médio
Número de vagas: 30 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, concomitante ao Ensino Médio



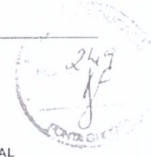
PROCESSO N° 2339/13

Matriz Curricular (fl. 249)



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
CEP 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301
www.santana.org.com.br



QUADRO CURRICULAR DO CURSO NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE

Implantação: Gradativa Duração: 3 anos CH: 1080 h/aulas CH 900 horas
Ano de Implantação 2013 Turno: Diurno Organização: 40 semanas

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Carga Horária			Carga Horária Total		Horas
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Subfunção	Função Hora/Aula	
Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica	40			40	120	100
	Contabilidade de Custos		40		40		
	Matemática Financeira		40		40		
Métodos e Técnicas Administrativas	Arquivo e Protocolo			40	40	560	467
	Empreendedorismo	40			40		
	Estatística	40			40		
	Gestão de Recursos Humanos			40	40		
	Noções de Administração	40			40		
	Noções de Economia		40		40		
	Planejamento Estratégico			40	40		
	Introdução à Logística Empresarial			40	40		
	Princípios de Gestão da Qualidade			40	40		
	Princípios de Marketing			80	80		
	Psicologia Organizacional	40			40		
	Redação Empresarial		40		40		
Noções Jurídicas	Vendas e Negociação			40	40	80	67
	Legislação e Rotinas Trabalhistas		40		40		
Organização Empresarial	Noções de Direito		40		40	120	100
	Organização, Sistemas e Métodos		40		40		
	Utilização de Aplicativos Comerciais		40		40		
Uso e Gestão de Computadores e Sistemas Operacionais	Projeto			40	40	80	56
	Programas Básicos	40	40		80		
Sub total						960	800
Estágio Supervisionado				60	60	120	100
TOTAL GERAL						1080	900

Ponta Grossa, 03 de junho de 2013

JOÃO HELIO PINTO
SECRETÁRIO - ATO 01/03

CCE
Nº 249
03 de Junho de 2013



PROCESSO N° 2339/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 42/12, de 12/09/12.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foram anexadas ao processo as fls. 546 e 547 contendo o quadro de autoavaliação do curso e o certificado de validade do Corpo de Bombeiros

A Comissão de Verificação relata que quanto aos requisitos e especificações de recursos materiais e ambientais, a instituição de ensino possui um total de 46 salas de aula e vários ambientes pedagógicos amplos, iluminados e ventilados, que atendem as propostas dos diferentes cursos. A estrutura do prédio contempla o acesso para portadores de deficiências, com banheiros adaptados. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico e atualizado para o curso. Possui diversos laboratórios devidamente equipados, de Farmácia, Análises Clínicas, Anatomia, Física e mais três de Informática, com computadores conectados à internet, wireless, windows 2000, também, uma oficina de Informática para manutenção de hardware. Dispõe de Escritório Modelo (TCC), com duas ilhas de trabalho, cinco computadores ligados à internet wireless, projetor multimídia e sistema de som.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 800 horas, mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 883 horas, período mínimo de integralização do curso de três anos ou 18 meses, de acordo com o regime de matrícula, presencial, do Colégio Sant'Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Missionária de Beneficência, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06, nº 02/10-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 42/12, de 12/09/12, de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 2339/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

c) atender a alínea “b”, inciso II do artigo 8º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2339/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício